



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

De 01 a 15/06/2018

VISTO

Lei nº 1897

De 14 de junho de 2018.

ALTERA A SIMBOLOGIA DO
CARGO EM COMISSÃO DE
“COORDENADOR EXECUTIVO
GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL” DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA
CEMPDEC/CABEDELLO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º O cargo em comissão de Coordenador Executivo Geral de Proteção e Defesa Civil, Símbolo AP-1.1, da estrutura administrativa organizacional da Coordenadoria Executiva Municipal de Proteção e Defesa Civil de Cabedelo – CEMPDEC/CABEDELLO, previsto no Anexo I do art.10, da Lei nº 1.877, de 24 de janeiro de 2018, passa, doravante, para o Símbolo AP-1, correspondente ao padrão de remuneração de Secretário Municipal no âmbito do Município, permanecendo inalteradas suas competências e atribuições estabelecidas no mesmo diploma legal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com pecuniários retroativos à 1º de maio do corrente ano.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 14 de junho de 2018;
195º da Independência, 126º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.


VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito